



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.762, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Exonera servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o § 14, ao artigo 37 da Constituição Federal, prevendo o rompimento do vínculo de emprego do servidor público que se aposentar utilizando o tempo de contribuição decorrente da relação empregatícia com o Município;

**CONSIDERANDO** a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 8.196/2023 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor IVAN NUNES FERREIRA, portador do RG/SP nº 15.754.050-9, ocupante do emprego público efetivo de Técnico do Executivo VI – Especialidade: Fiscalização de Posturas I, admitido através da Portaria nº 4.347, de 19 de outubro de 2009, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
17 de agosto de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no atrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo